Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

ATA Nº 001/2020, DA COMISSÃO JULGADORA
Edital de Licitação nº 001/2020.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de Dois mil e vinte (2020), às 09hs, nós abaixo firmados, Servidores desta Câmara Municipal de Victor Graeff/RS, todos brasileiros, capazes, residentes neste Município, indicados pelo Presidente da Câmara, conforme Resolução Nº 013/2020, como membros integrantes desta COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nos reunimos na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Fridholdo Fischer, 567, nesta sede Municipal, com intuito de providenciar a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes do Edital de Licitação Nº 001/2020 – Convite, de 08/05/2020, referente à contratação de pessoa jurídica para Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de vaga do quadro de cargos da Câmara Municipal de Vereadores do município de ***Victor Graeff/RS***. Nessa oportunidade, reunida a Comissão, constatou-se que foi aberto o envelope n.º 01 - Documentação das empresas interessadas, sendo estas: UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – EPP; e LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP, quando se verificou a regularidade dos documentos apresentados, encontrando-se habilitadas ao certame as Empresas acima citadas. Seguindo com a reunião e conforme descrito no item – "2.6. Em não podendo se fazer presente o representante legal da empresa convidada no ato da abertura do Envelope 01 – Documentação, a mesma deverá anexar ao Envelope 01 uma declaração contendo os seguintes termos: A empresa participante da presente licitação declara expressamente que desiste do prazo recursal de que trata o Art. 109 da lei 8.666/93, desde que todas as empresas licitantes sejam consideradas habilitadas para a próxima fase do certame, consequentemente, permitindo a imediata abertura do envelope 02", como os dois licitantes apresentaram a referida declaração, se procedeu a abertura dos Envelopes – 02 contendo a proposta dos concorrentes, quando foram apresentados os seguintes valores: a Empresa UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – EPP com o valor de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), e a Empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), sendo portanto declarado vencedor do certame a Empresa - **UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – EPP com o valor de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Conforme Lei Municipal nº 549/2002 a publicidade deste ato encontra-se afixado no Mural da Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, a qual será assinada por todos os membros da comissão. Victor Graeff/RS, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2.020. /./././